

DECRETO Nº 2819/79  
de 29 de janeiro de 1979

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e 5º da Lei nº 2104, de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.074.674,00 (hum milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

1	Gabinete do Prefeito
1.10	Administração Central e Distrital
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços
1.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais..272.886,00
6	Departamento de Obras e Viação
6.20	Divisão de Obras Particulares
6.20-10583232.04	Manutenção dos Serviços
6.20-3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....133.932,00
9	Departamento de Assuntos Sociais
9.30	Divisão de Cultura
9.30-08482472.04	Manutenção dos Serviços
9.30-3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos..... 69.000,00
10	Departamento de Assuntos Comunitários
10.10	Chefia e Coordenação
10.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços
10.10-3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos..... 16.700,00
20	Departamento de Saúde Pública
20.20	Divisão Médico Hospitalar
20.20-13754282.04	Manutenção dos Serviços
20.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....219.906,00
20.40	Divisão de Atendimento Escolar
20.40-13754282.04	Manutenção dos Serviços
20.40-3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....362.250,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da dotação 99999999 do orçamento vigente.

Continuação do Decreto nº 2819/79 - Fls.02 -

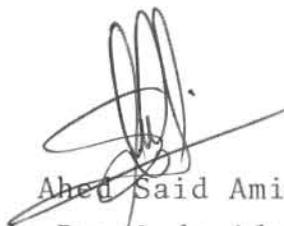
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de janeiro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Aheo Said Amim  
Diretor do Deptº de Administração

DA/FJR/rma.